



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000215/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 31/10/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Declara de utilidade publica a entidade que menciona

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Filantrópica Amor de Mãe - AFAM JF.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 31 de outubro de 2023.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

